

RO. 14 OUTUBRO 2022

Fls. 256

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

No dia 14 de Outubro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” pela organização da 23.^a Edição da “Feira do Século XIX”.

Felicitou também o “Motoclube Paivense” pela organização da sua concentração motard.

Informou que irá ocorrer no dia de amanhã uma cerimónia de entrega de medalhas de campanha pela “ACUP – Associação dos Combatentes do Ultramar Português” aos antigos combatentes da guerra do ultramar.

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na recepção dos símbolos das “Jornadas Mundiais da Juventude” que se vai realizar no dia de amanhã, às 15 horas.

Referindo-se a desacatos que têm ocorrido na Fontela, Santa Maria de Sardoura, informou que a Câmara Municipal tem feito o acompanhamento permanente da situação junto da “GNR – Guarda Nacional Republicana”, da Sra. Procuradora e da Sra. Delegada de Saúde. Disse que a

Câmara Municipal tem a obrigação de ser um intermediário no sentido de acompanhar, alertar, pressionar.

Informou também que já contactaram a “GNR – Guarda Nacional Republicana” de Oliveira de Azeméis para que haja um reforço do patrulhamento, tendo reiterado que tem mantido contactos diários com a Sra. Procuradora.

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal, dentro das suas responsabilidades, tem feito tudo para que esta situação se resolva da melhor forma.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para saudar o facto de no momento em que se está a discutir a elaboração do Orçamento de Estado para 2023, este prever um acerto do “FSM – Fundo Social Municipal” em mais 205.000,00€ para o nosso concelho.

Alertou o Sr. Presidente da Câmara para a necessidade de serem previstas no orçamento municipal para 2023 medidas extraordinárias de apoio às famílias, às pessoas e às empresas, para fazer face ao agravamento das condições económicas decorrentes da guerra Rússia/Ucrânia. Disse que em situações extraordinárias o Município sempre teve o cuidado de tentar ajudar aqueles que mais precisavam.

Deu nota que foi informado que o novo veículo de recolha do lixo recolheu à marca para reparação, tendo solicitado uma justificação.

Referindo-se aos jardins do Largo do Conde, perguntou se já foi definido o que é que vai ser feito e se foram contactados projectistas.

Deu nota que os desacatos que têm ocorrido na Fontela, Santa Maria de Sardoura, são graves para a segurança de pessoas e bens. Disse que têm havido dezenas de denúncias de roubos, agressões e intimidação, as pessoas estão com medo, houve pessoas que mudaram de residência, há crianças que não podem apanhar o autocarro junto às suas casas, há funcionários que se recusam a trabalhar naquela zona, há pessoas que supos-

tamente andam de arma à cintura, algo que não pode acontecer num estado de direito, em pleno século XXI, em Castelo de Paiva.

Salientou que há um sentimento de insegurança e de revolta que são os ingredientes para que eventualmente alguma coisa possa correr menos bem, pelo que devem ser tomadas as cautelas necessárias para que isso não aconteça.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse que está a tentar junto de todas as entidades para tentar minimizar os efeitos do que está a acontecer e tentar tranquilizar as populações, achando que deveria ir mais longe e aceder ao pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura no sentido de marcar uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil numa perspectiva da salvaguarda de todos, incluindo da pessoa do Sr. Presidente da Câmara, designadamente, para se perceber o âmbito de intervenção de todas as entidades e de se aferir se temos as forças policiais necessárias para garantir a segurança de bens e pessoas do concelho, sendo que se for aferido que não há essa possibilidade, reivindicar o reforço de meios para transmitir um sentimento de segurança que todos têm de ter.

Realçou que muito do investimento estrangeiro que foi feito no país na última década deveu-se ao nível de segurança que há em Portugal, pelo que apelava a que o Sr. Presidente da Câmara, dentro daquilo que são as suas competências, use de todos os meios, inclusive, se assim o entender, da sua ajuda, para que as pessoas percebam que estão ao lado delas, para que de forma preventiva ultrapassem o problema, fazendo assim sentido promover a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados à “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” e ao “Motoclube Paivense”.

Agradeceu a dois munícipes da freguesia de Real, à Maria Adélia Oliveira e ao Sr. Arlindo Rodrigues, a cedência ao espólio Paivense de um sarcófago de Quintã da freguesia de Real, que muito enriquece o nosso património.

Referindo-se ao polidesportivo da Cruz da Carreira, disse que as condições ali existentes não são as melhores. Disse que um elemento do MPM lhes apresentou uma reclamação/informação relativamente a torneiras que se encontram danificadas, a portas que estão estragadas, pelo que perguntava se o executivo em permanência tem a intenção de resolver estas desconformidades.

Deu nota que o polidesportivo da Soalheira, em Bairros, está bastante degradado, houve já a deposição de terras no seu espaço envolvente, tendo perguntado se há a perspectiva de resolver a situação.

Referindo-se ao percurso pedestre junto ao rio Douro, disse que o Sr. Presidente da Câmara referiu na última sessão da Assembleia Municipal que seria sua intenção deixar cair o projecto, porque havia um particular que pedia um valor para que o percurso passasse nos seus terrenos que não era o adequado.

Perguntou o que é que vai ser feito das estruturas que ali já foram criadas que se encontram cada vez mais degradadas, nomeadamente, o passadiço em madeira e as proas que foram colocadas em alguns pontos?

Referiu que a empreitada foi comparticipada por fundos comunitários, tendo perguntado que consequências é que um eventual abandono do projecto terá para a Câmara Municipal?

Perguntou também se em relação à questão do particular, se por via de uma expropriação que será um valor justo, não se pode usar esse expediente para dar continuidade a esse projecto?

Informou que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Real interpelou o anterior Presidente da Câmara sobre a lixeira do Seixo, designadamente, na necessidade de plantação de árvores autóctones no seguimento do incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017.

Referiu que o Presidente da Câmara à altura disse que a ideia passava pela plantação de carvalhos, tendo, nesse sentido, solicitado à Junta de Freguesia de Real não interviesse. Disse que o actual executivo, quando questionado sobre o assunto, deu a mesma resposta.

Realçou que até ao próximo mês de Março será uma boa altura para fazer plantações, tendo perguntado se isso irá ser feito, porque havia um mecenazgo que oferecia os carvalhos, não sabendo se actualmente ainda está disponível para tal.

Concluiu, referindo que essa plantação também serviria de exemplo para os particulares no sentido de cuidarem da floresta.

Referindo-se a um voto de louvor atribuído pela Freguesia de Real ao Sr. Presidente da Câmara, disse que nada tinha contra, mas que procurou saber o que o motivou.

Deu nota que na última sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara lamentou o facto de não estar a poder ajudar mais todas as Juntas de Freguesia, apenas adjudicou uma obra em Santa Maria de Sardoura, conforme se propôs aquando da elaboração do orçamento para o corrente ano.

Relativamente à votação do voto de louvor (para protecção do executivo em permanência e da Junta e Assembleia de Freguesia de Real), disse que houve um comunicado há uns meses no qual foi dada a ideia que havia pessoas que procederiam de uma certa forma, com o intuito de no futuro serem prendadas com algum cargo por parte da Câmara Municipal. Disse que saindo esta informação poderia pensar-se que os órgãos da freguesia deram esse louvor para serem presenteados no futuro.

Referiu que há nove elementos na Assembleia de Freguesia e quem propôs o voto de louvor foi o PSD, tendo sido votado com dois votos a favor daquele partido, um voto contra do UCPT, quatro abstenções do MPM e duas do PS.

Reiterou que quem merece deve ter o voto de louvor, fazendo votos que no final deste mandato todas as freguesias, de forma unânime, atribuam um voto de louvor ao executivo em permanência, porque isso significaria que os Paivenses viveriam melhor nessa altura, mas a realidade é que o voto de louvor foi aprovado por dois votos a favor num universo de nove elementos. Disse que não sabe qual foi a intenção do PS ao abster-se, sendo que o MPM não pode entrar em conflito com o executivo em

permanência da Câmara Municipal, porque (não será o caso) poderiam ser visados com alguma coisa que lhes poderia ser menos favorável.

Realçou que espera que a Junta de Freguesia proponha esses votos de louvor daqui a dois ou três anos (se forem merecidos associar-se-á a eles), porque lhe parece que este voto foi um pouco extemporâneo, até para que no futuro não vir alguém dizer que há votos de louvor de uma determinada freguesia com o propósito de obter algum ganho no futuro. O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que para evitar que no futuro se venha a falar de votos a favor que na verdade não eram, o melhor era que o movimento que lidera a Junta tivesse votado contra, ou seja, se tivessem votado como parece que queriam, o voto de louvor não teria passado.

Deu nota que no passado a falta de limpeza dos moloques era alvo de crítica, mas que nada mudou, continua a haver uma recorrente falta de limpeza.

Deu nota, tal como já tinha feito em anterior reunião de Câmara, que há uma grande matilha de cães no Couto Mineiro que tem devastado animais domésticos, podendo acontecer problemas mais graves no futuro.

Reconheceu os problemas que existem no canil debatidos em anterior reunião de Câmara, tendo nessa altura sido lançados desafios para resolver o problema, pelo que deveria fazer-se algo para resolver este problema porque ninguém quer que aconteça uma desgraça.

Referindo-se ao pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, disse que no início deste mandato o Sr. Presidente da Câmara trouxe uma lista com os equipamentos desportivos a necessitar de intervenção da qual não constava aquele equipamento. Disse que chamou à atenção desse facto, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que tinha de chover para se tirar fotografias para se perceber onde é que estava o problema.

Deu nota que já choveu muitas vezes e o problema mantém-se, apesar de se ter dito que alguém foi lá limpar uma caleira, mas que isso não resolveu o problema.

Salientou que para além das pessoas que lá praticam actividades de lazer, há associações a praticar desportos federados naquele equipamento, pelo que este assunto merece um esforço e uma atenção redobrada.

Sobre a atribuição de uma bolsa de estudo, disse que mal ou bem atribuída, tiveram reunião de Câmara no dia 26 de Setembro, pelo que queria saber se nesse dia, apesar da Vereadora Liliana Vieira ter dito que tinha mandado instaurar um inquérito e que estava a aguardar os resultados; apesar de no dia 30 de Setembro o Sr. Presidente da Câmara ter dito que não havia nenhum inquérito, mas sim o envio de uma carta aos Bombeiros Voluntários a solicitar esclarecimentos, que queria saber se é verdade que três dias antes da sessão da Assembleia Municipal já tinha recebido um e-mail dos Bombeiros Voluntários a dizer alguma coisa sobre o assunto, e se no próprio dia da reunião de Câmara já tinha recebido uma carta do estudante em causa e, se sim, se o Sr. Presidente da Câmara pode dizer qual é o conteúdo da carta e do e-mail.

Manifestou a sua concordância com a actuação da Câmara Municipal em relação aos desacatos que se têm verificado na Fontela, Sardoura, mas tem de ser feito algo mais, designadamente, pelos outros dois membros do executivo em permanência, porque o assunto é demasiado sério para se bastarem em contactos com as entidades referidas pelo Sr. Presidente da Câmara, dado que nenhuma dessas entidades vive a urgência e a premência deste assunto. Disse que não tem duvidas que essas entidades vão resolver o problema, poderá é nessa altura ser demasiado tarde.

Defendeu que urge agendar uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, porque independentemente das competências da Câmara Municipal serem maiores ou menores, são os defensores dos interesses das pessoas de Castelo de Paiva e devem ir para o terreno e resolver o problema. Disse que pode-se afirmar com segurança que um dia poderá haver uma tragédia se não olharem para esta situação como sendo um problema grave.

Perguntou quais foram em concreto as diligências tomadas pelo executivo em permanência, porque se não sair da reunião nenhuma informação

que o leve a pensar que este assunto vai ser tratado com mais premência, acha que os Vereadores em regime de não permanência têm eles próprios de tomar uma atitude.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o aumento do Fundo Social Municipal previsto para o Orçamento de Estado de 2023 está aquém das necessidades do Município. Disse que só com a transferência de competências na área da saúde e da educação foram transferidos cerca de mais 100 funcionários para a Câmara Municipal, o que corresponde a um acréscimo muito grande nas despesas com pessoal, além do crescente aumento de preços a que se tem assistido, designadamente, dos combustíveis, que têm um peso importante na prestação do serviço de recolha do lixo.

Em relação ao novo camião de recolha do lixo, respondeu que sendo novo não está livre de ter problemas, tendo informado que o veículo foi enviado para a marca porque tem um problema na suspensão traseira. Informou que os jardins do Largo do Conde serão reformulados durante este mês. Disse que foram consultadas várias empresas e foi escolhida aquela que consideram ser a melhor opção.

Relativamente à substituição das tílias mortas, referiu que conforme já disse em anteriores reuniões de Câmara está a tentar junto do viveirista que este assuma a substituição de uma parte das árvores mortas, dado que o acordo que havia nesse sentido era verbal.

Sobre os desacatos que se têm verificado na Fontela, Sardoura, reiterou que o executivo em permanência está a fazer tudo o que pode junto das entidades responsáveis que referiu na sua anterior intervenção.

Deu nota que no dia 6 de Outubro foi emitido um mandato para levar a pessoa às urgências de psiquiatria do Hospital de S. João graças à pressão que foi feita Câmara Municipal. Disse que o mandato não produziu efeitos, foi dada alta à pessoa, e contactaram de imediato a “GNR – Guarda Nacional Republicana” e a Sra. Procuradora para que houvesse um reforço de patrulhamento naquela zona.

Realçou que a Lei n.º 65/2017 relativa às competências da Protecção Civil é muito clara, isto é, a Sra. Procuradora, que é quem tem o poder de juntar todas as acusações e tomar uma decisão, não tem assento na Comissão Municipal de Protecção Civil.

Realçou também que os contactos junto da Sra. Procuradora e da “GNR – Guarda Nacional Republicana” têm sido diários, quer via e-mail, quer via telefone.

Salientou que enquanto Presidente da Câmara terá de estar disponível para salvaguardar a segurança das pessoas dentro daquilo que são as competências do Município.

Deu nota que ainda hoje voltará a falar com a Sra. Procuradora para fazer um ponto de situação, esperando ter notícias no decorrer da próxima semana.

Em relação ao polidesportivo da Cruz da Carreira, esclareceu que o caderno de encargos da actual concessão dispõe que compete ao concessionário efectuar a limpeza e a manutenção dos balneários e restante equipamento.

Relativamente ao polidesportivo da Soalheira, em Bairros, reconheceu que não está nas melhores condições, mas que o equipamento está concessionado à “Associação Desportiva e Cultural de Bairros” por 50 anos. Disse que vai solicitar aos serviços municipais que notifiquem a associação para proceder à manutenção e limpeza do equipamento e questionar se o pretendem manter na sua posse.

Referindo-se ao percurso pedestre junto ao rio Douro, informou que deu entrada na Câmara Municipal o relatório do perito para a expropriação das quatro parcelas de terreno. Disse que o valor se cifra em 160.000,00€, mais 15.000,00€ em honorários para os peritos.

Salientou que a decisão a tomar tem de ser muito bem ponderada, estando a analisar juntamente com os serviços municipais qual o caminho que irá tomar, porque estão a falar de terrenos situados junto ao rio Douro, numa zona de ”POACL - Plano de Ordenamento da Albufeira de Cres-tuma-Lever” onde não é possível construir.

Deu nota que está a analisar a potencialidade para outros fins do terreno onde se situou a antiga lixeira do Seixo, pelo que haverá uma decisão nos próximos seis meses sobre o que irão fazer.

Quanto ao voto de louvor aprovado pela Assembleia de Freguesia de Real, realçou que foi aprovado por aquele órgão com dois votos a favor, um voto contra e restantes abstenções.

Deu nota que pelo que que foi dito, o voto de louvor foi aprovado porque há muito tempo que não havia colaboração da Câmara Municipal com a Junta de Freguesia de Real.

Referiu que não conseguiu cumprir com a execução das obras de maior dimensão com que sem tinha comprometido com as Juntas de Freguesia e haver uma discriminação positiva relativamente a Sardoura, mas a verdade é que foi feita a requalificação da ponte de Santa Iria; a colocação de saibro, areia e a cedência de mão-de-obra na zona de lazer da ponte das Travessas; o alargamento entre o Gilde e o Gildinho; que está a ser feita em conjunto com a Junta de Freguesia a reabilitação de uns cobertos da escola de Nojões; que está a ser colocada sinalização já solicitada há alguns anos na zona do Seixo; a cedência de materiais para pequenas reparações.

Em relação às obras que estão nas Grandes Opções do Plano, repetiu que não as conseguiu executar, motivo pelo qual pediu desculpa na sessão da Assembleia Municipal no sentido de poder dar uma resposta a todas as Juntas de Freguesia por igual.

Informou que já foi feita uma limpeza aos moloques no decurso do actual mandato, sendo que será efectuada em segunda limpeza em breve. Disse que o novo camião de recolha do lixo também permite fazer essa limpeza.

Informou que tem conhecimento da matilha de cães e que disso deu nota à “GNR – Guarda Nacional Republicana” e ao veterinário municipal. Salientou que para além da dificuldade de espaço que se verifica no canil, também há dificuldades na parte da captura, sendo que já foram colocadas algumas armadilhas que infelizmente foram extraviadas, pelo

que tem falado com o veterinário municipal no sentido de se arranjar uma solução para o problema. Referiu que a legislação obriga à captura e à guarda dos animais em espaços apropriados, que é o que estão a tentar fazer.

Referindo-se ao Pavilhão do Couto Mineiro, informou que mantinha o que disse à data, e que está esperançado que o “Portugal 2030” traga fundos comunitários que permitam requalificar os equipamentos desportivos do Município. Disse que se não houver fundos comunitários disponíveis o Município assumirá com o seu orçamento a reparação do telhado do Pavilhão do Couto Mineiro.

Quanto à bolsa de estudo, explicou que na anterior sessão da Assembleia Municipal informou que a direcção da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” foi inquirida sobre a veracidade das declarações que constam na declaração anexa ao processo. Deu nota que teve a informação que entrou no e-mail geral da Câmara Municipal um e-mail enviado da conta pessoal do Sr. Presidente da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, do qual teve conhecimento depois da sua intervenção.

Em relação à carta do aluno, disse que foi pedido sigilo, algo que têm de respeitar, pelo que quando for feito o relatório final os Senhores Vereadores terão acesso ao documento para consulta.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que relativamente à bolsa de estudo, que não sabe se na carta é pedido, ou não, sigilo, mas que a sua existência não deve ser sigilo, porque o teor da mesma tem consequências para o assunto em si, pelo que se o Sr. Presidente da Câmara já sabia da existência da carta há alguns dias não devia ter omitido isso da Assembleia Municipal e dos Vereadores que lá estavam.

Referiu que tratando-se de um assunto tão importante, gostava de saber quem é a pessoa que recebe esses e-mails e que durante uma semana o omitiu do Sr. Presidente da Câmara.

Em relação ao percurso pedestre, disse que a Câmara Municipal tem de ter uma posição firme.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara não pode dizer que tem de pagar 160.000,00€ por quatro parcelas, mais 15.000,00€ a peritos, porque pode e deve contestar esse valor que lhe parece um exagero.

Defendeu que não podem deixar de dizer que o problema vem detrás, porque estão a falar de uma obra que já foi inaugurada mas que ainda não está concluída. Disse que a obra em si não está em causa, o problema foi a forma como chegaram até aqui, não só pela forma como o anterior executivo liderou o processo, mas também pela forma como o actual executivo deixou o processo chegar a este ponto, porque deviam todos saber que esta era uma das hipóteses a que o problema poderia chegar, dado que as avaliações são o que são, pelo que se não tivessem deixado chegar a este ponto, a haver uma avaliação com um valor para cima da mesa está certo que a obra já tinha tido outro andamento.

Defendeu que agora que têm o problema a atitude da Câmara só pode ser uma de duas: ou assume o risco de seguir com isto, e no tribunal é o que é, umas vezes ganha-se outras vezes não, ou toma uma atitude mais drástica, ou seja, se o Sr. Presidente da Câmara acha que o valor é um exagero toma a atitude drástica que se impõe e, se calhar, com outra forma de proceder a obra consegue-se fazer.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o processo está a ser analisado pelos serviços e vai haver decisão em função dos interesses do Município.

Relativamente à bolsa de estudo, reiterou o que tinha dito na sua anterior intervenção, referindo também que ninguém lhe perguntou sobre a carta enviada pelo aluno à Câmara Municipal, mas sim sobre a resposta dos Bombeiros Voluntários, da qual ainda não tinha conhecimento no dia da sessão da Assembleia Municipal.

Reiterou que será elaborado um Relatório Final do qual constarão todos os documentos relativos a este assunto que poderão ser consultados pelos Senhores Vereadores e, assim, também poderão tirar as suas conclusões sobre o que for apurado pelos serviços.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu à questão que fez sobre quem é que recebe os e-mails no endereço geral da Câmara Municipal.

Deu nota que não é a primeira, nem a segunda vez, que quando é abordado na qualidade de Vereador sobre determinado assunto, aconselha as pessoas a enviar um e-mail para a Câmara Municipal, pelo que se o Sr. Presidente da Câmara dá a entender que o e-mail que é enviado para o endereço geral não é tratado com a diligência que deveria ser, que lhe diga se deve continuar a aconselhar as pessoas a enviar e-mails para esse endereço.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que todos os munícipes devem enviar e-mails para a Câmara Municipal, mas que o Presidente da Câmara não tem de ter conhecimento de todos os e-mails que entram nas caixas de correio do Município. Disse que os e-mails são reencaminhados para os respectivos serviços mediante a gestão que é feita das caixas de correio pelos três elementos que compõem o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.

O Vereador Ricardo Jorge referiu que o que o Sr. Presidente da Câmara estava a dizer era que o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara recebeu um e-mail dirigido a ele numa Sexta-Feira e não o deu a conhecer até à Sexta-Feira seguinte, tratando-se de um assunto que obrigou a Vereadora Liliana Vieira a fazer uma intervenção na anterior reunião de Câmara, questionou.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que pelos vistos o Vereador Ricardo Jorge sabe melhor do que ele o conteúdo do e-mail ou a quem é que vai endereçado, deve ter fontes próximas a dizer-lhe o conteúdo dos e-mails e das cartas que são remetidas com pedido de confidencialidade. Reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que em relação aos distúrbios ocorridos no lugar da Fontela, que o Sr. Presidente da Câmara fez referência às competências previstas na lei relativas à Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo que está pre-

visto na alínea a), n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 65/2017, que um dos objetivos e domínios de actuação da comissão é prevenir no território municipal os riscos colectivos e ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Disse que a sua intervenção inicial foi no sentido dessa prevenção, no sentido de a Comissão Municipal de Protecção Civil reunir para ser proactiva para a prevenção.

Defendeu que o Sr. Presidente da Câmara deve convocar a Comissão Municipal de Protecção Civil para sua segurança, e para segurança de todos os membros do executivo.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que tem as suas reservas relativamente ao pedido de sigilo formulado na carta dirigida à Câmara Municipal (bolsa de estudo), podendo o Sr. Presidente da Câmara não a divulgar e não a considerar para efeitos do processo em si. Defendeu que se o assunto vier à Câmara Municipal para deliberação, o Sr. Presidente da Câmara vai estar numa posição “privilegiada” relativamente aos restantes membros do executivo, porque tem conhecimentos que eles não têm.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

Reiterou também a sua preocupação relativamente aos distúrbios ocorridos na Fontela. Disse que não se querendo adiantar, dava nota que a Sra. Procuradora o informou de que poderão haver novidades durante a próxima semana, não estando com isso a dizer que não vai convocar a Comissão Municipal de Protecção Civil, mas sim que irão aguardar pelo resultado das diligências que estão a ser tomadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Outubro de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.281.254,35€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE SETEMBRO - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que na página 22, aquando da intervenção do Vereador Ricardo Jorge, terá ficado uma parte dessa intervenção por incluir na acta.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que se ia abster na votação, porque não teve possibilidade de ler a acta.

O Sr. Presidente da Câmara colocou a acta à votação na condição de que seria complementado o texto em falta nos termos da intervenção do Vereador José Manuel Carvalho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Ricardo Jorge, aprovar a acta.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. 11/2021 – REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO BAIRRO SOCIAL DE CURVITE – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “A empresa, Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., através do seu e-mail de 20.09.2022 informou que concorda com a revisão apresentada pelos serviços municipais, no valor positivo de 58.033,57€.

Assim, ao valor supra deve ser reduzido o valor da revisão de preços provisória, já liquidado à empresa no valor de 8.174,72€, fazendo um valor final de 49.858,85€.

Deve o mesmo ser encaminhado para os serviços de contabilidade para os devidos efeitos.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que leu todas as intervenções que foram feitas na reunião de Câmara de 26 de Agosto de 2022 acerca deste ponto, e deu nota das preocupações manifestadas na altura pela forma como o processo estava instruído e pelo “cheque em branco” que estavam ali a passar.

Relembrou que á altura ninguém tinha plena consciência do valor que estava em causa, tendo-se inclusivamente especulado os 10% do valor global que daria cerca de 28.000,00€. Disse que o Director de Departamento explicou que a fórmula em si tem um conjunto de parâmetros de difícil quantificação imediata e que reporta agora para um valor positivo de 58.000,00€, ao qual tem de ser deduzido o valor da revisão de preços provisória, ficando o valor final em cerca de 50.000,00€.

Deu nota que a informação técnica é subscrita por um técnico superior da DOMA, é dirigida à Chefe de Divisão, subscrita pelo Sr. Director de Departamento e remetida ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que a despatchou para a reunião de Câmara. Disse que pelo meio há um parecer que é colocado à consideração superior, tendo perguntado se foi a Chefe de Divisão e, se sim, quem é a Chefe de Divisão?

Salientou que as preocupações que manifestou na altura efectivam-se agora. Disse que o enquadramento que foi feito no âmbito da revisão extraordinária de preços contextualizaram no sentido de todos perceberem que estavam perante um procedimento novo, com as preocupações que o Sr. Presidente da Câmara também manifestou em relação aos custos que esta lei traz para os Municípios, lei essa que teve uma prorrogação até 30 de Junho de 2023, sendo agora confrontados com uma pesada factura de 50.000,00€.

Referiu que com todo o respeito que tem por quem subscreve a informação, o facto é que aquilo que lhes é apresentado é um conjunto de folhas impressas em papel da empresa; um e-mail da empresa a aceitar a revisão extraordinária de preços; não vê qualquer cálculo feito pelos serviços, pelo que pressupõe que vão confiar no cálculo que é feito pela empresa.

Salientou que mantinha as dúvidas que tinha na altura, que não tem segurança nenhuma para a votação, explicando que o que estão a votar é assumir a responsabilidade numa despesa de 50.000,00€, pelo que face aos elementos que lhes foram apresentados não peçam que os Vereadores do PS possam votar a revisão de preços com segurança.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que as revisões de preços extraordinárias obrigam a um grande esforço por parte do Município e decorrem de um presente envenenado que o Governo quis dar às empresas usando os fundos da autarquia.

Salientou que o Governo está a estrangular os orçamentos municipais para ajudar as empresas sem haver qualquer ajuda por parte do Estado, quando deveria ser aquele a apoiar as empresas.

Confirmou que a lei foi prorrogada por seis meses, não sabendo se terá nova prorrogação, lei essa que penaliza muito as contas dos Municípios.

Lembrou que não havendo uma resposta da Câmara Municipal o pedido feito pela empresa é tacitamente aceite ao fim de 20 dias; que houve uma proposta da empresa relativamente à fórmula a utilizar que não foi aceite pelo Município, porque prejudicava a autarquia em benefício da empresa; que os serviços informaram que a fórmula actual que veio à Câmara Municipal para aprovação seria a mais vantajosa para o Município no escrupuloso cumprimento da lei, procedimento seguido em muitos municípios.

Referiu que o Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, presente na reunião, dirá qual é o diferencial de valores e explicará qual foi a metodologia utilizada para que todos possam votar em consciência.

Informou que correm o sério risco de chegar ao final deste ano com um custo de 500.000,00€ em revisões de preços.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que os Vereadores do PS vão votar contra.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o executivo tem a obrigação de cumprir a lei concorde-se, ou não, com ela, e que não estão para prejudicar o Município com processos em tribunal que ditarão mais tarde o valor a pagar. Disse que o voto contra fica na consciência do Vereador José Manuel Carvalho.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que o Vereador José Manuel Carvalho e o Sr. Presidente da Câmara têm ambos razão, mas o que falta é perceberem o que lhes é apresentado.

Referiu que comprehende que os serviços possam analisar se está tudo bem e depois remetem para os Vereadores, mas não conhecem o trabalho que fizeram, ou seja, se avaliaram, se calcularam, até porque há uma fórmula que é automática mas os dados têm de ser introduzidos, questionando se isso foi verificado.

Salientou que quando não percebem o que têm de votar ficam desconfiados e à cautela não aprovam.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o despacho referido pelo Vereador José Manuel Carvalho foi subscrito pela altura Chefe de Divisão, tendo referido que o formato dos despachos se mantém igual ao anterior mandato.

O Dr. Adão Santos usou da palavra para dizer que se está a falar de um valor avultado reconhecido pelos serviços, mas que não surge por capricho dos serviços da DOMA, surge como consequência de um diploma que foi aprovado ao qual têm de dar seguimento.

Explicou que a revisão de preços foi requerida pelo empreiteiro no exercício de um direito que lhe cabe no âmbito de um regime excepcional, tenho os serviços de fazer a decomposição desta situação, porque têm o valor que é directamente imputado à revisão extraordinária de preços e o valor da revisão ordinária de preços. Disse que se não tivessem o regime da revisão extraordinária de preços estariam a discutir um valor na ordem dos 18.000,00€, ou seja, o valor que atingiria a revisão ordinária, e com este regime excepcional estão a discutir um valor na ordem dos 40.000,00€.

Salientou que ao nível do procedimento os serviços estão sempre disponíveis para prestar todos os esclarecimentos aos membros do executivo, porque comprehende que a aplicação da fórmula é complexa e de difícil análise por parte dos Senhores Vereadores.

Explicou que os documentos enviados referidos pelo Vereador José Manuel Carvalho são documentos internos elaborados na aplicação que o Município adquiriu recentemente, a “Revis”, que aplica as fórmulas de cálculo das revisões de preços.

Relativamente ao valor, disse que tendo-se definido a fórmula em anterior reunião de Câmara, apenas aplicam os critérios que foram definidos. Salientou que o órgão executivo tem autonomia para aprovar, ou reprovar esta revisão de preços, sendo que da parte do empreiteiro haverá uma reacção a uma eventual não aprovação que passará pela discussão deste valor numa outra sede que não o órgão executivo.

O Vereador José Manuel Carvalho deu nota que os documentos elaborados na aplicação “Revis” não estão assinados por ninguém, estão capeados num e-mail remetido pela empresa, razão pela qual fez a afirmação que fez.

Salientou que não põe em causa os serviços, porque sempre trabalhou bem com eles, mas tem que ser exigente com a informação que lhe é prestada. Disse que os Vereadores estão numa situação em que há informação que lhes é enviada e o facto é que recorrentemente não lhes é enviada a informação suficiente.

Deu nota que a aplicação do factor de 1.1 acontece ou porque a Câmara Municipal não contrapropõe, a aprovação tácita só acontece se não houver resposta no prazo de 20 dias, pelo que se pressupõe que os serviços da Câmara Municipal são proactivos e que respondem; qualquer aprovação de cálculo de uma revisão extraordinária de preços deriva de um pressuposto inicial que é a aceitação da parte da Câmara da fundamentação que foi apresentada pela empresa para cumprimento dos critérios, nomeadamente, a variação dos preços homólogos, dos 20% em pelo menos 3% dos itens. Disse que o cerne da questão começa, primeiro, da aceitação, ou não, da fundamentação que a empresa apresenta para as variações homólogas; da contraproposta, se existe, ou não existe; ou a aceitação do valor que a empresa propõe, ou por remissão da própria lei para o índice de 1.1.

Realçou que a revisão extraordinária de preços tem critérios, a acontecer tem de acontecer de forma bem sustentada. Disse que tal como aconteceu na reunião de Câmara de 26 de Agosto em que este ponto foi discutido, tal como vai acontecer hoje no ponto seguinte, e tal como acontece

neste ponto em particular, há um conjunto de informações que não lhes foram prestadas, pelo que não se sentindo confortável para acompanhar as propostas os Vereadores do PS vão votar contra.

O Dr. Adão Santos interveio novamente para dizer que aquilo que é o procedimento e da eventual elegibilidade do pedido, que isso foi previamente verificado, e que essa informação consta do processo. Disse que foram analisados e enquadrados os factos que foram invocados pelo empreiteiro.

Informou que quando os serviços são confrontados com uma revisão de preços extraordinária a Câmara Municipal tem o prazo de 20 dias para se pronunciar, sob pena de não o fazendo haver o deferimento tácito. Disse que dentro desse prazo o Município notificou o empreiteiro que não concordava com a fórmula que foi apresentada, sendo que caso a tivesse aceitado estariam a falar de uma revisão de preços na ordem dos 90.000,00€.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para referir que na reunião de Câmara de 26 de Agosto votou contra pelo facto de não ter informação suficiente para analisar e votar em consciência, falta de informação que é recorrente, tendo pedido aos serviços para corrigir isso.

Referiu que por uma questão de coerência com o seu sentido de voto na reunião de 26 de Agosto o seu voto seria contra, sendo que o prejuízo, estão a lidar com dinheiros públicos, de um voto neste procedimento obrigaria a Câmara Municipal a pagar muito mais, pelo que têm que ser conscientes.

Concluiu, referindo que se vai abster.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que estão todos de acordo que o valor é muito penalizador, mas é a fórmula que os serviços encontraram e que, cumprindo a lei, traz menos prejuízo ao Município.

Salientou que têm de cumprir a lei concordando, ou não, com ela.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com dois votos conta dos Vereadores José Manuel Carva-

lho e António Rodrigues e duas abstenções dos Vereadores Vitor Quintas e Ricardo Jorge, aprovar o Auto de Revisão de Preços Extraordinária.

O Vereador Ricardo Jorge proferiu uma declaração de voto que se verte no conteúdo das intervenções que fez na discussão do ponto.

O Vereador Vitor Quintas proferiu uma declaração de voto que se verte no conteúdo das intervenções que fez na discussão do ponto.

3.2 – PROC. 10/2021 – ROTUNDA ENTRE A EN 222 E A EN 224 (CÔTO) – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “No seguimento dos contactos anteriores relativos ao pedido de Revisão de Preços Extraordinária por parte da empresa adjudicatária para a empreitada supra referida, sou a informar o seguinte:

Uma vez demonstrado por esta o cumprimento dos requisitos legais para a elegibilidade do seu pedido e atendendo ao facto de se optar pela manutenção da utilização da fórmula de Revisão de Preços contratual, por forma a manter o princípio da igualdade a que está sujeita a atividade administrativa e a manutenção do princípio da justiça e da proporcionalidade, s.m.o., concluo como solução adequada a majoração da fórmula de revisão de preços contratual de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 3º, “fator de compensação de 1,1”.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que tem as suas reservas, porque se pede que se aprove aquela que será a melhor solução para a salvaguarda dos interesses do Município, enviando-lhes uma folha A4 que diz, e citou: “No seguimento dos contactos anteriores relativos ao pedido de revisão de preços extraordinária por parte da empresa, sou a informar o seguinte: uma vez demonstrado por esta o cumprimento dos requisitos legais ...”. Disse que está aqui novamente o cerne da questão do ponto anterior: desconhecem qual foi a fundamentação que a empresa apresentou para demonstrar que cumpria com os critérios para ser elegível a uma revisão extraordinária de preços.

Deu nota que não vão avaliar os contactos anteriores que são referidos na informação, mas sim avaliar aquilo que lhes é apresentado, pelo que gostava de poder acompanhar a eventual boa interpretação dos serviços, mas gostava de ser habilitado para tal.

Referiu que partindo do pressuposto que este ponto é hoje aprovado, vão estar daqui a duas ou três reuniões a votar um valor que não conhecem. Salientou que não se pode pedir ao executivo que aprove a assunção de despesa com base num parágrafo, com todo o respeito pelos serviços municipais.

Concluiu, solicitando que lhe fizessem chegar os documentos necessários para analisar e decidir em consciência.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que na reunião de Câmara de 26 de Agosto votou contra um ponto semelhante ao que votaram anteriormente e os Vereadores do PS abstiveram-se, pelo que, em coerência, o ponto passará, tendo a certeza que na altura de se votar o valor da revisão de preços os serviços farão chegar elementos suficientes para que possam votar de uma forma consciente. Disse que votará contra este ponto e quando a informação do valor lhe chegar terá uma opinião mais avalizada.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que ouvindo a intervenção do Vereador José Manuel Carvalho não lhe parece que aquele se vá abster.

Deu nota que os pontos não são devidamente instruídos para fazerem as suas análises, estando aqui em causa a falta de sustentabilidade da informação, não bastando dizer que os processos estão disponíveis para consulta, isto é, aquilo que é essencial é o que é enviado para os membros do executivo.

Salientou que estando a ser votada uma fórmula sem saber os valores, e não estando devidamente habilitados para o efeito, o seu voto será contra.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que relativamente à preocupação do Vereador Vitor Quintas com o sentido

de voto dos Vereadores do PS, esclarecia-lhe que na altura abstiveram-se porque não sentiam conforto pela falta de documentos, mas também compreendiam que era uma situação que era a primeira vez que acontecia, situação bem diferente de hoje: o que vão deliberar hoje é aprovar um “cheque em branco” para que depois os serviços calculem, pelo que, já o tinha dito anteriormente, não concorda com a metodologia.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PS vão votar contra.

O Dr. Adão Santos usou da palavra para dizer que a documentação que foi enviada aos Vereadores pode pecar por ser parca, mas consta do processo, pelo que pode ser enviada em situações futuras.

Sobre o dito “cheque em branco”, referiu que no seguimento da discussão do mesmo assunto na reunião de Agosto, teve o cuidado de mandar fazer a estimativa (valor não definitivo), para que os Vereadores fiquem melhor habilitados a decidir e o dito “cheque em branco” deixe de o ser, com a aplicação do 1.1 estão a falar de um valor de 51.705,00€. Disse que o valor da revisão ordinária é de 24.000,00€, e que o montante que decorreria da fórmula apresentada pelo empreiteiro é de cerca de 64.500,00€.

Concluiu, referindo que o que estão a deliberar é a aprovação de uma fórmula que vai culminar numa revisão extraordinária de preços de cerca de 51.000,00€.

O Vereador José Manuel Carvalho defendeu que é com esse tipo de informação que os Vereadores querem estar previamente habilitados.

Admite que a informação constará no processo; admite que constará a aceitação dos serviços em relação à fundamentação apresentada para o cumprimento dos critérios; admite que a metodologia que os serviços estão a adoptar de nunca aceitar a proposta que os empreiteiros apresentam, mas sim usar a faculdade do 1.1, é coerente; o esforço feito para pegar na aplicação “Revis” e antecipar o custo da revisão de preços, ou seja, que é exactamente a informação pretendida pelos Vereadores para poderem votar em consciência.

O Vereador Vitor Quintas perguntou qual é o prazo para se proceder à aprovação?

O Dr. Adão Santos respondeu que não há prazo definido.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para vincar a questão da falta de informação mesmo quando ela consta: decidiram contrapor com 1.1, mas porquê 1.1, porque é o mínimo, é o máximo, questionou.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os serviços fizeram os seus cálculos e entenderam que esta fórmula seria a mais benéfica para o Município a nível financeiro.

Referiu que nas próximas reuniões de Câmara o Dr. Adão Santos juntará mais informação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com quatro votos contra dos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Vitor Quintas e Ricardo Jorge, não concordar com a solução proposta pelos serviços municipais de majoração da fórmula de revisão de preços contratual de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 3º, “fator de compensação de 1,1”.

O Vereador Ricardo Jorge proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – O nosso voto contra não vai contra a questão de fundo em si, mas como dissemos e reiteramos, pela falta de informação habilitante para decidir, e queremos com isso que esta deliberação não seja o fim do procedimento municipal a comunicar ao interessado, mas que seja uma forma de impelir, ou pelo menos aconselhar o executivo municipal a trazer novamente o ponto a discussão na Câmara, nessa altura oportunamente instruído e esclarecido pelos serviços”.

O Vereador José Carvalho proferiu, em nome dos Vereadores do PS, a seguinte declaração de voto:

“ – Os Vereadores do PS votaram contra na sequência de um conjunto de processos e de metodologias que têm vindo a ser reiteradas por parte do executivo em permanência no envio da documentação para os seus Vereadores.

O assunto que aqui foi debatido havia sido discutido na reunião de 26 de Agosto, situação idêntica, à altura já houve um alerta por parte dos Vereadores para que o Sr. Presidente habilitasse estes pontos com a informação suficiente, razão pela qual demos essa oportunidade à altura. Desta vez achamos que é necessário dar um sinal claro ao executivo em permanência de que os Vereadores têm que ser habilitados com toda a informação para poder votar em consciência, em particular quando está em causa assumir despesa para o Município.

Portanto, que este voto que hoje assinalamos seja um sinal também para o executivo em permanência, para o Sr. Presidente e, através dele, para os serviços, poderem habilitar correctamente o executivo na sua totalidade com os elementos necessários, e se assim for, propor a repetição da discussão e votação deste ponto quando a informação for completa.”

O Vereador Vitor Quintas proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – O nosso voto foi contra face à falta de informação que nos fizeram chegar.

É também um alerta para os serviços, e pedia ao Sr. Presidente que desse nota aos serviços que nos têm de fazer chegar a informação suficiente para votarem, não apenas trazer o responsável pelo departamento para esclarecimentos, isso será um complemento.

Tal como já tínhamos votado contra no ponto anterior em 26 de Agosto, fica o alerta para que nos façam chegar essa informação para ponderarmos e decidirmos em conformidade com aquilo que é a nossa vontade.”

3.3 – PROC. 02/2022- ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE SOBRADO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS – TRABALHOS COMPLEMENTARES – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente uma proposta apresentada pelo Director do Departamento Técnico: “O Município de Castelo de Paiva adjudicou à empresa Mário Ferreira Pinto e Filhos, Lda, a empreitada denominada “Alargamento do cemitério de Sobrado- U.F. Sobrado e Bairros”, tendo celebrado o respetivo contrato em 20 de Maio de 2022. Iniciada a execução da empreitada

o empreiteiro veio, através de email datado de 9 de junho de 2022, identificar trabalhos que não estavam previstos em mapa de quantidades ao que se seguiu informação por parte da Ex.ma Sra. Eng.^a Manuela Gomes, Chefe da DPUH, enquanto projetista, na qual confirma a necessidade de realização de trabalhos de preparação do terreno, desmatação, escavação e aterro até à cota da plataforma e escavação na zona das sepulturas (com a reutilização da terra), não contemplados no projeto de execução inicial, defendendo o seu enquadramento em erros e omissões. Assente este dado no que concerne à sua qualificação como trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, porquanto eram perfeitamente detetáveis pelo empreiteiro na fase da formação do contrato e, como tal, deveriam pelo mesmo ter sido reclamados nessa altura, o que não aconteceu, na medida em que das peças do procedimento concursal constava a planta de cálculo de volumes o que permitia concluir-se pela sua forçosa inclusão no mapa de quantidades, cfr. n.º 1 do artigo 50º do CCP.

Os trabalhos em causa revelam-se necessários e imprescindíveis devendo a sua concretização ocorrer durante os trabalhos da obra já adjudicada, por se tratar de trabalhos de preparação do terreno, desmatação, escavação e aterro, que terão forçosamente de ser iniciados antes e ou em simultâneo com os trabalhos normais da empreitada. Não estando previstos os trabalhos citados tornou-se necessário proceder à suspensão da obra.

O preço e prazo de execução foram alcançados nos termos do disposto no artigo 373º nº 1 alínea b) do CCP, tendo-se solicitado proposta de preço e prazo de execução à firma adjudicatária, a qual, através do mail datado de 25 de agosto de 2022, apresenta o valor de €78.771,10 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e um euros e dez centimos) e um prazo de execução de 30 dias, ao que o Município apresenta contraproposta que se cifra em €35.057,25 (trinta e cinco mil, cinquenta e sete euros e vinte e cinco centimos).

Não tendo, até ao momento existido pronúncia por parte do empreiteiro, sobre a contraproposta apresentada pelo Município, os trabalhos, de acordo com o n.º 5 do art.º 373.º do CCP, devem ser executados e pagos com base nesta contraproposta do dono da obra.

Tais trabalhos subsumem-se conforme supra referido na noção de trabalhos complementares (suprimento de erros e omissões), que são aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato, cfr. nº 1 do artigo 370º do CCP e são enquadráveis no nº 2 do mesmo artigo, que determina: “o dono de obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante:

- a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes;
- b) provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra.

Fácil será de concluir que os trabalhos que se pretendem ver executados, porque plenamente interligados e integrantes da área da empreitada respeitam plenamente o citado na alínea a), bastando para o efeito ponderar-se o estaleiro e equipamento já existente em obra cujo custo não será repercutido nos presentes trabalhos. Ao nível da alínea b) pelas mesmas razões referidas no parágrafo anterior, a serem executados por um outro empreiteiro implicariam deslocação de equipamentos, montagem de estaleiro com o inevitável aumento de custos que lhe estão associados.

Por fim o valor destes trabalhos representa um aumento de 10,63% do preço contratual inicial, pelo que respeitam o número 4 do art.º 370 do CCP.

Isto dito, frisa-se que era perfeitamente possível detetar a necessidade de realização dos trabalhos agora em análise, pelo que de acordo com o n.º 3 do art.º 378.º do CCP o empreiteiro tem de suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões cuja deteção lhe era exigível na fase de formação do contrato, nos termos do art.º 50.º do citado diploma.

Em termos de prazo de execução, propõe-se a aceitação do proposto pelo empreiteiro - 30 dias, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 373º, do CPC.

Assim e face ao exposto proponho que, obtido que seja o prévio cabimento junto da Divisão Financeira (parte respeitante ao Município – 50%), a presente proposta seja submetida ao órgão executivo para que,

- 1- Aprove os trabalhos complementares no valor de €35.057,25, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito (cfr. artigo 375º do CCP);
- 2- Aprove a prorrogação do prazo da empreitada por mais 30 dias.
- 3- Aprove a minuta do contrato.”

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que há várias incongruências na informação. Disse que se trata do alargamento do cemitério, tendo o empreiteiro reparado que era necessário fazer uma série de trabalhos, tendo a Eng.^a Manuela verificado que efectivamente era necessário, mas como o empreiteiro não tinha detectado isso aquando da subscrição do contrato ficou parcialmente responsabilizado por essa intervenção.

Referiu que o primeiro parágrafo da segunda página é incongruente na referência que faz na determinação do preço e do prazo previsto na lei.

O Dr. Adão Santos respondeu que é ler o que está referido no artigo invocado na informação dos serviços.

Explicou que estão perante trabalhos de suprimento de erros e omissões que não estão previstos no contrato. Disse que são trabalhos que não estando previstos tem de haver uma formação de preço, e essa formação de preço obtém-se questionando o empreiteiro sobre qual o preço que ele está disponível para fazer aqueles trabalhos e em que prazo, conforme artigo 373 do CCP.

Referiu que o empreiteiro foi notificado, apresentou uma proposta de preço e prazo que não foi aceite pelos serviços, tendo sido feita uma contraproposta por parte da Câmara Municipal, prevendo o CCP que quando há um desentendimento de preço entre o empreiteiro e o dono da obra aquele que fica a valer é o que o dono da obra propõe.

O Vereador Vitor Quintas insistiu que no início do parágrafo diz que o preço e o prazo foram alcançados, mas não foram alcançados porque depois houve a solicitação à empresa.

O Dr. Adão Santos respondeu que o preço e o prazo foram alcançados nos termos do normativo anteriormente referido.

O Vereador Vitor Quintas referiu que relativamente à adjudicação é dito que os trabalhos complementares são adjudicados pelo valor de 35.057,00€, mas o Município só vai pagar 50%, questionou.

O Dr. Adão Santos respondeu que sim.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que está em causa a detecção de erros e omissões no âmbito da empreitada em causa e há uma obrigação dos empreiteiros que concorrem de em sede de apresentação de preços verificarem os erros e omissões, razão pela qual há aqui uma responsabilidade partilhada.

Deu nota que está subjacente que a solução a encontrar deriva sempre da proposta da Câmara, não havendo acordo, e também que a melhor solução é entregar ao mesmo empreiteiro, porque a empreitada já está em curso.

Referiu que o ponto está justificado em termos de facto e de direito com a informação suficiente para que o órgão possa deliberar.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PS vão votar a favor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

4. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 590/2022 – CICLO CAMPESTRE, UNIPESSO-AL, LD^a.

Presente uma informação da DPUH para apreciação e deliberação que ficará arquivada em anexo à presente acta.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que nada tinha a opor.

Sugeriu que apesar de no caso em concreto ser facilmente perceptível que a alteração cumpre com os índices de utilização de solo e de implantação, porque para um lote com 515 metros, uma área de implantação de 122 metros, 30%, não está em causa sequer o apuramento dos índices, que na informação a prestar pelos serviços neste tipo de situações que fosse aferido e demonstrado que esses índices são cumpridos.

Concluiu, referindo que o voto dos Vereadores do PS será favorável, partindo do pressuposto, porque não consegue aferir na informação que foi enviada, que a implantação em planta não altera o alinhamento que tinha sido aprovado e que na altura foi sujeito a parecer da “Infraestruturas de Portugal”.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer o processo foi sujeito a parecer da “Infraestruturas de Portugal”, que esse parecer foi condicionado, mas não sabem porquê, dado que aquilo que diz a informação é que tendo em conta o parecer condicionado da “Infraestruturas de Portugal”, segue.

Salientou que vão estar a impor condições ao particular, porque se concordam com a informação, ela nada refere em relação ao parecer da “Infraestruturas de Portugal”, pressupõem que as condições daquela empresa vão ser aquelas que também vão aprovar para impor ao requerente, e não sabem.

Solicitou que ou lhes juntam o parecer, ou que os serviços escrevam na informação o conteúdo do parecer.

Concluiu, referindo que se o Sr. Presidente da Câmara tiver agora acesso ao parecer, que solicitava que o lesse para dele tomar conhecimento e ficar mais à vontade.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os serviços farão chegar aos Senhores Vereadores o parecer da “Infraestruturas de Portugal”.

Disse que sendo o parecer condicionado, que essas condicionantes terão de ser incluídas no registo predial.

O Vereador Ricardo Jorge agradeceu o envio, e que fazendo fé no que disse o Sr. Presidente da Câmara, que demonstra que conhece o teor do parecer, votará favoravelmente.

Realçou que não é pelo facto do parecer ser da “Infraestruturas de Portugal” que têm de concordar com o que lá vem escrito, porque as condições que impõe, umas são por imposição legal, outras são por oportunidade, e no caso destas últimas podem ter opinião diferente.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que concordava, até porque em última instância quem tem de concordar é o proprietário com as condições impostas à Câmara Municipal por uma entidade externa, sendo que a autarquia também não se pode impor a uma ou outra instituição, porque senão não seriam necessários pareceres externos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2020 do lote n.º 2.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – IV RAMPA DE S. GENS – EMISSÃO DE PARECER PARA A UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto para apreciação e deliberação que ficará arquivada em anexo à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização de vias municipais nos termos propostos na informação dos serviços.

8. – PROPOSTA DE NOVAS DENOMINAÇÕES E ALTERAÇÕES DA TOPOONÍMIA DO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA – CONHECIMENTO.

Presente uma proposta referente ao assunto em título que mereceu a aprovação do Sr. Vice-Presidente da Câmara pelo seu despacho de 4 de Outubro de 2022, em uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr.

Presidente da Câmara através do despacho n.º 7-A/GAP/2021, de 21 de Outubro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 53/GAP/2022;
- Despacho N.º 54/GAP/2022.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varlo André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Foi Deliberado - Ral

Os Vereadores,
